

| SERVIDOR                             | FUNÇÃO     | MATRÍCULA |
|--------------------------------------|------------|-----------|
| Adilson José dos Santos              | Presidente | 3002052-9 |
| Ana Maria Tavares Cruz               | Secretária | 3001974-1 |
| Francisco Weyds Fernandes Cavalcante | Membro     | 3001891-5 |

Art. 3º. Esta Comissão desenvolverá seus trabalhos no prazo de 15 (quinze) dias, prorrogável por igual período, conforme disposto no art. 12, inciso IV do Decreto nº 36.470 de 10 de março de 2025. Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará – DOE.

SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, em Fortaleza-CE, 12 de maio de 2026.

Roberto Bassan Peixoto  
SUPERINTENDENTE

\*\*\* \*\*

EDITAL Nº08/2026 – SEAS/SPS, de 07 de maio de 2026.

**DISPÕE SOBRE O RESULTADO DEFINITIVO DA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO PARA A AVALIAÇÃO DE TÍTULOS E SOBRE A REINTEGRAÇÃO E CONVOCAÇÃO, EM CARÁTER SUB JUDICE, DOS CANDIDATOS ABAIXO INDICADOS AO CARGO DE SOCIOEDUCADOR, PARA O CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL DO CONCURSO PÚBLICO DA SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO ESTADO DO CEARÁ – SEAS.**

O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO ESTADO DO CEARÁ (SEAS/CE), a Secretária de Proteção Social (SPS/CE) e o Secretário Executivo de Gestão de Pessoas da Secretaria do Planejamento e Gestão do Estado do Ceará (SEPLAG/CE), no uso de suas atribuições, considerando o Edital Nº 01/2024-SEAS/SPS, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará (DOE) de 27 de março de 2024, e alterações, considerando o Edital nº 33/2025 – SEAS/SPS, de 18 de novembro de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará (DOE) de 01 de dezembro de 2025, que divulgou o resultado definitivo da análise da documentação para a Avaliação de Títulos do cargo de Socioeducador do Concurso Público da SEAS, consignando que não apresentou o resultado da análise de recursos nem o resultado definitivo dos candidatos eliminados no Procedimento de Heteroidentificação (Comunicado Nº 221/2025-CEV/UECE), e considerando as ordens judiciais concedidas em favor dos candidatos a seguir indicados, inscritos no certame em apreço, as quais acabaram por alterar o Resultado Definitivo da análise da documentação para Avaliação de Títulos, tornam públicos o Resultado Definitivo da análise da documentação para a Avaliação de Títulos e a reintegração e convocação, em condição sub judice, apenas e tão somente para os candidatos abaixo indicados, para a 6ª Fase da 2ª Etapa (Curso de Formação Profissional) do referido concurso público:

**1. DO RESULTADO DEFINITIVO DA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO PARA A AVALIAÇÃO DE TÍTULOS**

1.1. O resultado definitivo da análise da documentação enviada para a Avaliação de Títulos dos candidatos reintegrados ao concurso, em caráter sub judice, ao cargo de Socioeducador consta da listagem abaixo:

| PEDIDO | NOME                                     | CARGO                             | SEGMENTO | CURSO | GRADUAÇÃO | ESPECIALIZAÇÃO | EXPERIÊNCIA | PONTUAÇÃO |
|--------|------------------------------------------|-----------------------------------|----------|-------|-----------|----------------|-------------|-----------|
| 8681   | Alice Andrade da Silva                   | Socioeducador - Fortaleza         | Negro    | 4,5   | 0,0       | 0,0            | 0,0         | 4,5       |
| 3849   | Amanda Araujo de Sousa Maciel            | Socioeducador - Fortaleza         | Negro    | 0,0   | 0,0       | 0,0            | 0,0         | 0,0       |
| 9874   | Ana Virginia de Sousa Santos             | Socioeducador - Fortaleza         | Negro    | 9,0   | 0,0       | 0,0            | 0,0         | 9,0       |
| 17251  | Andressa Ana Cruz Pinto                  | Socioeducador - Fortaleza         | Negro    | 9,0   | 3,0       | 0,0            | 0,0         | 12,0      |
| 26256  | Antonio Edson Braz da Silva              | Socioeducador - Fortaleza         | Negro    | 4,5   | 3,0       | 0,0            | 0,0         | 7,5       |
| 13413  | Carliane Moraes dos Santos               | Socioeducador - Fortaleza         | Negro    | 9,0   | 3,0       | 0,0            | 0,0         | 12,0      |
| 948    | Edevaldo de Souza Lima                   | Socioeducador - Fortaleza         | Negro    | 6,0   | 0,0       | 0,0            | 2,0         | 8,0       |
| 3545   | Flavio Jose de Oliveira Gomes            | Socioeducador - Juazeiro do Norte | Ampla    | 9,0   | 0,0       | 0,0            | 0,0         | 9,0       |
| 5774   | Francisco Anderson Moreira Silva         | Socioeducador - Sobral            | Ampla    | 9,0   | 3,0       | 3,0            | 5,0         | 20,0      |
| 4680   | Gabrielle de Sousa Nascimento            | Socioeducador - Fortaleza         | Negro    | 1,5   | 3,0       | 0,0            | 3,0         | 4,5       |
| 272    | Hevila Natafilla de Lima Dias Cavalcante | Socioeducador - Fortaleza         | Negro    | 0,0   | 3,0       | 3,0            | 3,0         | 6,0       |
| 6684   | Kilvia Fernandes da Silva                | Socioeducador - Fortaleza         | Negro    | 4,5   | 3,0       | 3,0            | 2,0         | 12,5      |
| 11455  | Leandro da Silva Marcal                  | Socioeducador - Fortaleza         | Negro    | 0,0   | 0,0       | 0,0            | 0,0         | 0,0       |
| 24894  | Livia Regia da Silva Sales               | Socioeducador - Fortaleza         | Negro    | 0,0   | 0,0       | 0,0            | 0,0         | 0,0       |
| 7658   | Marcos Daniel Araujo Silva               | Socioeducador - Fortaleza         | Negro    | 9,0   | 3,0       | 3,0            | 0,0         | 15,0      |
| 15207  | Mateus Lopes dos Santos Souza            | Socioeducador - Fortaleza         | Negro    | 0,0   | 0,0       | 0,0            | 0,0         | 0,0       |
| 11527  | Paulo Moreira Lopes                      | Socioeducador - Fortaleza         | Negro    | 3,0   | 3,0       | 3,0            | 0,0         | 9,0       |
| 5881   | Paulo Sergio Garcia do Nascimento        | Socioeducador - Fortaleza         | Negro    | 3,0   | 3,0       | 0,0            | 2,0         | 8,0       |
| 1765   | Quezia Gomes Santos                      | Socioeducador - Fortaleza         | Ampla    | 0,0   | 3,0       | 0,0            | 1,0         | 4,0       |
| 5661   | Raimundo Wildney Marques Matos           | Socioeducador - Fortaleza         | Ampla    | 1,5   | 3,0       | 0,0            | 0,0         | 4,5       |
| 25854  | Renner Leandro Marinho Brito             | Socioeducador - Fortaleza         | Negro    | 9,0   | 3,0       | 0,0            | 0,0         | 12,0      |
| 4230   | Sabrina Kelly Andrade Uchoa              | Socioeducador - Fortaleza         | Negro    | 1,5   | 0,0       | 0,0            | 0,0         | 1,5       |
| 5788   | Samuel Soares Sousa                      | Socioeducador - Fortaleza         | Negro    | 0,0   | 0,0       | 0,0            | 0,0         | 0,0       |
| 25518  | Waltersom Mardem de Moraes               | Socioeducador - Fortaleza         | Negro    | 9,0   | 0,0       | 0,0            | 3,0         | 12,0      |
| 324    | Victor Igor dos Santos Muniz             | Socioeducador - Fortaleza         | Negro    | 9,0   | 0,0       | 0,0            | 3,0         | 12,0      |

**2. DA CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS SUB JUDICE PARA O CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL**

2.1. Ficam reintegrados e convocados para a fase de Curso de Formação Profissional do Concurso Público da SEAS, para o cargo de Socioeducador, os candidatos abaixo, cujas reintegrações e participação foram determinadas por decisões judiciais, nos processos igualmente indicados:

| PEDIDO | NOME                                     | Nº DO PROCESSO JUDICIAL   | CARGO                             | SEGMENTO | SITUAÇÃO   |
|--------|------------------------------------------|---------------------------|-----------------------------------|----------|------------|
| 8681   | Alice Andrade da Silva                   | 3103108-75.2025.8.06.0001 | Socioeducador - Fortaleza         | Negro    | Sub judice |
| 3849   | Amanda Araujo de Sousa Maciel            | 3102102-33.2025.8.06.0001 | Socioeducador - Fortaleza         | Negro    | Sub judice |
| 9874   | Ana Virginia de Sousa Santos             | 3102010-55.2025.8.06.0001 | Socioeducador - Fortaleza         | Negro    | Sub judice |
| 17251  | Andressa Ana Cruz Pinto                  | 3001895-92.2025.8.06.9000 | Socioeducador - Fortaleza         | Negro    | Sub judice |
| 26256  | Antonio Edson Braz da Silva              | 3002177-33.2025.8.06.9000 | Socioeducador - Fortaleza         | Negro    | Sub judice |
| 13413  | Carliane Moraes dos Santos               | 3103421-36.2025.8.06.0001 | Socioeducador - Fortaleza         | Negro    | Sub judice |
| 948    | Edevaldo de Souza Lima                   | 3101799-19.2025.8.06.0001 | Socioeducador - Fortaleza         | Negro    | Sub judice |
| 3545   | Flávio José de Oliveira Gomes            | 3101754-15.2025.8.06.0001 | Socioeducador - Juazeiro do Norte | Ampla    | Sub judice |
| 5774   | Francisco Anderson Moreira Silva         | 3003214-57.2025.8.06.0121 | Socioeducador - Sobral            | Ampla    | Sub judice |
| 4680   | Gabrielle de Sousa Nascimento            | 3000434-51.2026.8.06.9000 | Socioeducador - Fortaleza         | Negro    | Sub judice |
| 272    | Hevila Natafilla de Lima Dias Cavalcante | 3108872-42.2025.8.06.0001 | Socioeducador - Fortaleza         | Negro    | Sub judice |
| 6684   | Kilvia Fernandes da Silva                | 3105887-03.2025.8.06.0001 | Socioeducador - Fortaleza         | Negro    | Sub judice |
| 11455  | Leandro da Silva Marcal                  | 3002127-07.2025.8.06.9000 | Socioeducador - Fortaleza         | Negro    | Sub judice |
| 24894  | Livia Regia da Silva Sales               | 3103959-17.2025.8.06.0001 | Socioeducador - Fortaleza         | Negro    | Sub judice |
| 7658   | Marcos Daniel Araujo Silva               | 3107183-60.2025.8.06.0001 | Socioeducador - Fortaleza         | Negro    | Sub judice |
| 15207  | Mateus Lopes dos Santos Souza            | 3101361-90.2025.8.06.0001 | Socioeducador - Fortaleza         | Negro    | Sub judice |
| 11527  | Paulo Moreira Lopes                      | 3000028-30.2026.8.06.9000 | Socioeducador - Fortaleza         | Negro    | Sub judice |
| 5881   | Paulo Sergio Garcia do Nascimento        | 3100655-10.2025.8.06.0001 | Socioeducador - Fortaleza         | Negro    | Sub judice |
| 1765   | Quezia Gomes Santos                      | 3001897-62.2025.8.06.9000 | Socioeducador - Fortaleza         | Ampla    | Sub judice |
| 5661   | Raimundo Wildney Marques Matos           | 3104394-88.2025.8.06.0001 | Socioeducador - Fortaleza         | Ampla    | Sub judice |
| 25854  | Renner Leandro Marinho Brito             | 3105779-71.2025.8.06.0001 | Socioeducador - Fortaleza         | Negro    | Sub judice |
| 4230   | Sabrina Kelly Andrade Uchoa              | 3104848-68.2025.8.06.0001 | Socioeducador - Fortaleza         | Negro    | Sub judice |
| 5788   | Samuel Soares Sousa                      | 3001990-25.2025.8.06.9000 | Socioeducador - Fortaleza         | Negro    | Sub judice |
| 25518  | Waltersom Mardem de Moraes               | 3103733-12.2025.8.06.0001 | Socioeducador - Fortaleza         | Negro    | Sub judice |
| 324    | Victor Igor dos Santos Muniz             | 3103706-29.2025.8.06.0001 | Socioeducador - Fortaleza         | Negro    | Sub judice |

2.2. A participação dos candidatos listados neste Edital na etapa de Curso de Formação Profissional e nas demais fases do concurso ocorrerá em caráter sub judice, não implicando garantia de nomeação e posse, as quais estarão condicionadas ao trânsito em julgado das respectivas decisões judiciais favoráveis, bem como à aprovação nas próximas etapas.

### 3. DAS INSTRUÇÕES PARA O CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL

3.1. O Curso de Formação Profissional é regido pelas disposições contidas no item 121 do Edital Nº 01/2024-SEAS/SPS e suas alterações, publicado no DOE de 27 de março de 2024, e pelo Edital Nº 34/2025 – SEAS/SPS, de 18 de novembro de 2025, publicado no DOE de 28 de novembro de 2025.

### 4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. A presente publicação restringe-se aos candidatos listados neste Edital e não reabre prazos pretéritos a candidatos não relacionados, bem como não altera a listagem constante do Edital nº 33/2025 – SEAS/SPS, de 18 de novembro de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará (DOE) de 01 de dezembro de 2025.

4.2. Casos omissos e não previstos neste Edital ou nos demais que regem o concurso serão dirimidos pela Comissão do Concurso.

4.3. O cronograma de eventos e/ou comunicado do Curso de Formação para os candidatos acima listados será publicado, oportunamente, no site da CEV/UECE ([www.cev.uece.br](http://www.cev.uece.br)).

4.4. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Roberto Bassan Peixoto

SUPERINTENDENTE

Augusta Brito de Paula

SECRETÁRIA DA PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

José Garrido Braga Neto

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ

## SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS

**PORTARIA Nº102/2026** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 159/2023, datada de 23 de março de 2023, publicada no D.O.E., de 31 de março de 2023, RESOLVE AUTORIZAR, o servidor **MANUEL BARTOLOMEU GOMES DE ALMEIDA**, ocupante do cargo de Agente de Administração/ Assessor Técnico DAS-1, matrícula nº 116218-1-3, deste Órgão, a **viajar** à cidade de Crateús, no período de 18 a 22/05/2026, a fim de realizar fiscalização a usuários sem outorga de recursos hídricos, junto a gerência da COGERH, concedendo-lhe 4½ (quatro diárias e meia), no valor unitário de R\$ 143,66 (cento e quarenta e três reais e sessenta e seis centavos), perfazendo um total de R\$ 646,47 (seiscentos e quarenta e seis reais e quarenta e sete centavos), de acordo com os artigos 1º, 4º, 8 e 12, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, de acordo com a Portaria nº 9/2026, de 03 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Órgão. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 14 de maio de 2026.

Ramon Flávio Gomes Rodrigues

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

## SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS

### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº14/2023/SOHIDRA

I – ESPÉCIE: DECIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 14/2023/SOHIDRA; II – CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA; III – ENDEREÇO: Rua Aduardo Batista, nº 1550 - Letra A, Cambéa, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ Nº 12.360.517/0001-70; IV – CONTRATADA: **BARRETO SERVIÇOS DE PERFURAÇÃO DE POÇO LTDA**; V – ENDEREÇO: Rua Valdemiro Cavalcante, nº 681, Rodolfo Teófilo, Fortaleza/CE, CEP: 60.430-050, inscrita no CNPJ sob o nº 09.068.173/0001-16, Tel: (85) 3223-7855; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este termo aditivo no arts. 54, 55, inciso III e 65, § 8º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações; VII- FORO: Comarca de Fortaleza/CE; VIII – OBJETO: **Reajuste ao Contrato nº14/2023/SOHIDRA**, cujo objeto é a contratação de sistemas simplificados de abastecimento de água com chafariz de 5.000L, com captação subterrânea, alimentação de energia fotovoltaica ou da concessionária, com ou sem dessalinização da água e desinfecção por cloração, que será prestado nas condições estabelecidas no Termo de Referência e demais documentos técnicos que se encontram anexos ao Edital, (Itens: 01, 02, 03, 04, 06, 07 e 08), referente ao Pregão por Sistema de Registro de Preços nº 08/2022/FUNASA; IX – VALOR GLOBAL: O valor do presente aditivo será de R\$ 2.160.338,25 (dois milhões, cento e sessenta mil, trezentos e trinta e oito reais e cinco centavos), o que corresponde a 6,40%, de reajuste ao valor do contrato; X - DA VIGÊNCIA: A mesma; XI - DA RATIFICAÇÃO: Continuam inalteradas as demais Cláusulas do Contrato nº 14/2023/SOHIDRA que ora se ratificam; XII – DATA: Fortaleza, 18 de maio de 2026; XIII- SIGNATÁRIOS: BRUNO MARINHO CAVALCANTE DE OLIVEIRA e CARLOS ROBERTO ARAÚJO BARRETO.

Adauto José Araújo Mota

ASSESSOR CHEFE DA ASJUR

## FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS

**PORTARIA Nº052/2026** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS - FUNCEME, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do §1º do art.6º do Decreto nº23.636, de 07/03/1995, a **CIRCULAÇÃO**, (além do expediente normal, sábados, domingos e feriados) **dos seguintes VEÍCULOS** desta Fundação: HILUX de placas HWT 3964, HWT 3944, HWT 3924, JJE 7511, ORQ 2879, ORV 1699; S-10 de placas PMT 7307 e JHW8B62; ETIOS placa PMB 3706; SANDERO de placa HYP 6056; FIAT CRONOS de placas SAR4H90, OCU5J10 e SAR5B50; FIAT TORO de placas SAP8H60 e SAQ0A90, durante o meses de Junho e Julho de 2026. FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCEME, em Fortaleza-CE., 19 de maio de 2026.

Eduardo Sávio Passos Rodrigues Martins

PRESIDENTE

## SECRETARIA DA SAÚDE

**PORTARIA Nº1517/2026** O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, estabelecido na Av. Almirante Barroso, nº 600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE, neste ato representado pela Secretária-Executiva Administrativa-Financeira, Sra. Iluska de Alencar Salgado Barbosa, portadora do RG nº 97002343285 – SSPDS/CE e inscrita no CPF sob o nº 639.261.213-00, residente e domiciliada em Fortaleza/CE, no uso de suas atribuições legais conferidas no art. 93, inciso III, da Constituição do Estado do Ceará, e de acordo com o disposto no art. 156, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, RESOLVE: **aplicar a sanção de MULTA**, no valor de R\$ 23.840,00 (vinte e três mil, oitocentos e quarenta reais) à empresa **TS COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E REPRESENTAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.077.211/0001-34, estabelecida na Rua Manuel Arruda, nº 90, 100, CEP: 60.842-090, Barroso, Fortaleza/CE, em decorrência da inadimplência apurada no Processo NUP 24001.085880-2025-09, referente à entrega do medicamento ISOTRETINOÍNA 20 MG CAP, objeto da nota de empenho 2025NE021921, emitida em 11/09/2025, decorrente da ARP nº 2025/09984, oriunda do Pregão Eletrônico nº 20241656, da ORDEM DE COMPRA/SERVIÇO nº 74060/2025. Concede-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis, para pagamento da multa ou interposição de recurso, conforme disposto nos termos do art. 157, da Lei nº 14.133/2021 e na Instrução Normativa nº 01, de 21 de fevereiro de 2024, a contar da publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará. Fortaleza/CE, 14 de abril de 2026.

Iluska de Alencar Salgado Barbosa

SECRETÁRIA-EXECUTIVA ADMINISTRATIVA-FINANCEIRA

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1566/2026** O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, estabelecido na Av. Almirante Barroso, nº 600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE, neste ato representado pela Secretária-Executiva Administrativa-Financeira, Sra. Iluska de Alencar Salgado Barbosa, portadora do RG nº 97002343285 – SSPDS/CE e inscrita no CPF sob o nº 639.261.213-00, residente e domiciliada em Fortaleza/CE, no uso de suas atribuições legais conferidas no art. 93, inciso III, da Constituição do Estado do Ceará, e de acordo com o disposto no art. 156, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, RESOLVE: **aplicar a sanção de MULTA**, no valor de R\$ 536,94 (quinhentos e trinta e seis reais e noventa e quatro centavos) à empresa **ANA JULIA MARTINS FALEIROS DE ANDRADE LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 40.649.293/0001-

